

PORTARIA REITORIA UESC Nº 352

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA, dos processos a seguir relacionados:

I	Discente: Alteração – Turno
II	Disciplina de Educação Física – Dispensa
III	Estágio Supervisionado: Apresentação – Relatório Final
IV	Projeto de Pesquisa: Cadastro – Fomento Externo e Complementação da Universidade
V	Projeto de Pesquisa: Cadastro – Com ônus
VI	Projeto de Pesquisa: Prorrogação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de junho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br